

AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 009/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **VALDERI MOREIRA DE LIMA FILHO**, com CPF sob nº **097.103.703-59**. Trata-se da remoção de 1 (uma) árvore Angico (*Anadenanthera colubrina* var. *cebil*), o motivo da remoção de árvore e para construir um muro e a mesma está no meio do processo. A árvore está na Rua João Maria de Freitas, 1570, Bairro Popular, Cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62.930-000.

A cada árvore removida deve substituí-las por 02 (duas) árvores no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies nativas da região, e que também remova o “toco” da árvore que irá ser retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 07 de novembro de 2023.



RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.